Município de Catanduvas

Gestão 2013/2016

Mais qualidade de Vida!

Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

DECRETO Nº 160/2016

SÚMULA: Nomeia servidor em estágio probatório.

A Prefeita do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Edital de Convocação nº 003/2016, Edital de Concurso nº 001/2016,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear servidora pública do município de Catanduvas, em estágio probatório:

Nº Insc.	NOME	CARGO	CLAS.	Admissão
7	Ana Paula Paris	Farmacêutico	2º	01/11/2016

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Município de Catanduvas/PR, 31 de outubro de 2016.

NOEMI SCHMIDT DE MOURA
Prefeita

CI1170075-E16

Município de Catanduvas

Gestão 2013/2016

Mais qualidade de Vida!

Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

DECRETO Nº 158/2016

Súmula: Exonera, a pedido, servidora Pública Municipal e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Catanduvas Estado do Paraná, no uso de sua função e de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 21/2002,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a partir de 31/10/2016, Rosangela Trombetta, RG nº 8.928.617-4 SSP/PR, matricula nº 1047-2, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais .

Art. 2º - Fica declarado vago o respectivo cargo ocupado pela servidora mencionada no artigo anterior.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Catanduvas/PR, 31 de outubro de 2016.

NOEMI SCHMIDT DE MOURA
Prefeita

CI1170073-E16

Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida

Estado do Paraná
CNPJ 78.121.985/0001-09

Av. Cícero Barbosa Sobrinho, 1190 - Centro - Fone/Fax (45) 3287-1331 - 85780-000 - Boa Vista da Aparecida - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2016

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, do tipo: "menor preço por item", visando à aquisição parcelada de 40.000 (quarenta mil) litros de Óleo Diesel Comum para os veículos e maquinários da frota municipal.

- Data de abertura: 16/11/2016
- Horário: 08h30min
- Local: Sala de Reuniões – Paço Municipal.

A integra do instrumento acima poderá ser obtida pessoalmente junto ao Setor de Licitações desta Prefeitura na Avenida Cicero Barbosa Sobrinho, 1190, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, ou pelo site: www.boavistadaaparecida.pr.gov.br, informações pelo telefone (45) 3287-1331.

PUBLIQUE-SE
Boa Vista da Aparecida, 31 de outubro de 2016.

Wolnei Antonio Savaris
Prefeito Municipal

CI1170078-E16

MUNICÍPIO DE Braganey

A Estrela do Oeste do Paraná
Estado do Paraná

Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey/Pr - CEP 85.430-000 - Fone/Fax: (45) 3245-1235
E-mail: adm@p-braganey.pr.gov.br - CNPJ-MF 78.121.902/0001-73

EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE
PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

O Município de Braganey, Estado do Paraná, torna público que fará, realizar às 09:00 horas do dia 16 de novembro de 2016, em sua sede à Avenida Arthur Pereira, n.º 860, Centro, na sala de Licitações da Prefeitura a licitação na modalidade Pregão, tipo MENOR PREÇO POR ITEM através do critério do MAIOR DESCONTO, de acordo com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei n.º 10.502/02 e n.º 10.191/01 e o Decreto Municipal n.º 04/2009, Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais esportivos para a Secretaria de Esportes do Município de Braganey/PR. O Edital n.º 46/2016 com detalhes do PREGÃO PRESENCIAL estará à disposição dos interessados a partir do dia 01 de novembro de 2016, no site www.pmbraganey.pr.gov.br.

Braganey/PR, 31 de outubro de 2016.

JORGE VICENTE
Prefeito Municipal

CI1170079-E16

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

TERMO ADITIVO Nº 001/2016.
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. º 363/2015.
PROCEDIMENTO SUBSEQÜENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. º 010/2015 e TERMO DE INEXIGIBILIDADE N. º 084/2015.

Que entre si celebram. De um lado o ***MUNICIPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES***, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Tancredo Neves, 502, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n. º 76.208.834/0001-59, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Senhor IVAR BAREA, o ***FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES***, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, localizada na Av. Tibagi, 375, Município de Capitão Leônidas Marques Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n. º 09.401.856/0001-43, neste ato devidamente representado pela Gestora do Fundo Municipal de Saúde, senhora *IVONE SALETE ELSENBACH BORTOLACE*, e, de outro lado a empresa *L. TREVISAN & CIA LTDA-ME*, com sede na Rua Piem, 390, Centro, Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n. º 10.203.317/0001-89, neste ato representada legalmente, pela Sra. *IVETE TEREZINHA TREVISAN*, portadora do CPF sob n. º 523.564.189-20. Fundamentando-se no artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei 8.666/93 de 21.06.93, assim como pelas condições do edital em consideração, ajustando o seguinte:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO:
Constitui objetivo deste Termo Aditivo, a prorrogação da vigência para até mais 02 (dois) meses a partir de seu vencimento.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência para até 22 de dezembro de 2016.
CLAUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Ratificam-se as demais disposições do Contrato originário, não modificadas por este instrumento.
E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 21 de outubro de 2016.

Ivar Barea
Prefeito Municipal

Ivone Salete Elsenbach Bortolace
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

L. Trevisan & Cia Ltda-ME
Contratada

CI-1170057-E16

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

TERMO ADITIVO Nº 001/2016.
PREGÃO PRESENCIAL N. º 010/2016.
CONTRATO DE FORNECIMENTO N. º 019/2016.

Que entre si celebram. De um lado o ***MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES***, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Tancredo Neves, 502, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n. º 76.208.834/0001-59, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Senhor *IVAR BAREA*, e de outro lado a empresa ***AUTO POSTO H. TREVISAN LTDA***, localizada na Rua Piem, 390, Centro, Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n. º 78.905.353/0001-28, neste ato representada legalmente por *VIDAL TREVISAN* portador do CPF sob n. º 167.586.259-15. Fundamentando-se no artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei 8.666/93 de 21.06.93, assim como pelas condições do edital em consideração, ajustando o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO:
Constitui objetivo deste Termo Aditivo, ***o acréscimo*** de até 25% (vinte e cinco por cento), na quantidade e valor contratados a favor da referida empresa, conforme Termo firmado em 26 de fevereiro de 2016.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:
Modifica-se somente o valor contratado, conforme a quantidade do combustível diesel S500, para abastecimento da frota do Transporte Escolar desta Prefeitura Municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, no limite de até vinte e cinco por cento do total de 50.000l (cinquenta mil litros).
CLÁUSULA TERCEIRA — DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Ratificam-se as demais disposições do Contrato originário não modificado por este instrumento.
E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 17 de outubro de 2016.

Ivar Barea
Prefeito Municipal

Auto Posto H. Trevisan Ltda
Contratada

CI1170058-E16

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 3277/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 209/2016

Objeto: Contratação empresa para realizar recolhimento de resíduos resultantes de serviços de limpeza, poda e jardinagem efetuados pelos munícipes. Tipo: Menor Preço, Global. Nova data de abertura: 24 de novembro de 2016, às 09 horas. Motivo da prorrogação: Impugnação ao Edital. Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt. O Edital poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br. Ubiratã - Paraná, 31 de outubro de 2016. Pregoeiro (a), nomeado (a) Conforme Portaria 08/2016.

CI-1170065-E16

De acordo com a Lei nº 1.887 de 30 de maio de 2011.

JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ–PR.

TERÇA FEIRA, 01 DE NOVEMBRO DE 2016. | EDIÇÃO SEMANAL Nº: 880 - ANO: XI | 4 Pág(s)

Poder Público	de 00 até 30	87,66%
Poder Público	de 31 até 50	86,49%
Poder Público	de 51 até 70	84,15%
Poder Público	de 71 até 90	79,47%
Poder Público	de 91 até 120	75,96%
Poder Público	de 121 até 200	66,60%
Poder Público	de 201 até 350	40,86%
Poder Público	de 351 até 700	5,76%
Poder Público	de 701 até 1000	00%
Poder Público	de 1001 até 9999	00%
CLASSE	INTERVALO DE CONSUMO (kWh)	DESCONTO
Serviço Público	de 00 até 30	87,66%
Serviço Público	de 31 até 50	86,49%
Serviço Público	de 51 até 70	84,15%
Serviço Público	de 71 até 90	79,47%
Serviço Público	de 91 até 120	75,96%
Serviço Público	de 121 até 200	66,60%
Serviço Público	de 201 até 350	40,86%
Serviço Público	de 351 até 700	5,76%
Serviço Público	de 701 até 1000	00%
Serviço Público	de 1001 até 9999	00%

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.
Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, aos dezessete dias do mês de outubro de 2016.
HAROLDO FERNANDES DUARTE
Prefeito de Ubiratã

PORTARIAS

PORTARIA Nº 303/2016
SÚMULA: CONCEDE DIÁRIA NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO.
O Prefeito de Ubiratã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei 1959/2012;
R E S O L V E
Conceder diárias, conforme segue:
- 01 (uma) diária no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) a Secretária Cristiane Martins Pantaleão, para custear despesa de viagem a Brasília/DF do dia 03.11.2016 ao dia 04.11.2016, a fim de participar da GT – Tripartite Atenção Básica;
- 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, a Secretária Cristiane Martins Pantaleão, para custear despesa de viagem a Rio de Janeiro/RJ do dia 04.11.2016 ao dia 06.11.2016, a fim de participar do congresso internacional saúde da família;
- 01 (uma) diária no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) a Secretária Cristiane Martins Pantaleão, para custear despesa de viagem a Curitiba/PR do dia 06.11.2016 ao dia 09.11.2016, a fim de participar do COSEMS, CIB, Estadual;
- 05 (cinco) diárias, com pernoite no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais) cada, ao Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, para custear despesa de viagem a Brasília/DF do dia 06.11.2016 ao dia 10.11.2016, a fim de visitar gabinetes dos Deputados, FDNE, Ministérios das Cidades, Turismo;
- 05 (cinco) diárias, com pernoite no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais) cada, ao Assessor Márcio Adriano L. Wanderlinde, para custear despesa de viagem a Brasília/DF do dia 06.11.2016 ao dia 10.11.2016, a fim de visitar gabinetes dos Deputados, FDNE, Ministérios das Cidades, Turismo, acompanhando o Prefeito.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, em primeiro de novembro de 2016.
HAROLDO FERNANDES DUARTE
Prefeito de Ubiratã

PORTARIA Nº 304/2016
SÚMULA: CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O Prefeito do Município de Ubiratã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE
Art. 1° Criar uma Comissão Especial composta por: Reginaldo da Silva Retamero, Pedro da Silva Alves, Eduardo Felipe Manfé, Márcio Adriano Lozano Vanderlinde, Osmar Pires da Silva, Neri Wanderlind e Gerson Anderson Pelegati de Moraes, com o fim de avaliar terrenos do Loteamento Residencial Vitória, registrado na Matrícula nº 23.314, com área total de 48.400,00 m².
Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, em primeiro de novembro de 2016.
Haroldo Fernandes Duarte
Prefeito de Ubiratã

PROCESSOS LICITATÓRIOS

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N° 3277/2016
PREGÃO PRESENCIAL N° 209/2016
Objeto: Contratação empresa para realizar recolhimento de resíduos resultantes de serviços de limpeza, poda e jardinagem efetuados pelos munícipes.
Tipo: Menor Preço, Global.
Nova data de abertura: 24 de novembro de 2016, às 09 horas.
Motivo da prorrogação: Impugnação ao Edital.
Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.
O Edital poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br.
Ubiratã - Paraná, 31 de outubro de 2016.
Pregoeiro (a) Nomeado (a) Conforme Portaria 08/2016

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PROCESSO N.º 3258/2016
PREGÃO PRESENCIAL N.º 197/2016
O Prefeito do Município de Ubiratã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve homologar a presente Licitação nestes termos:
Objeto da Licitação: Aquisição de computadores, telefone sem fio e geladeira para armazenamento de medicamentos termolábeis, destinados à Farmácia da Unidade de Saúde Central, através do incentivo da Assistência Farmacêutica do Governo do Estado do Paraná.
Modalidade: Pregão n.º 197/2016.
Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item.
Data do julgamento: 24 de outubro de 2016 às 14 horas.
Data de Adjudicação: 31 de outubro de 2016.
Data de Homologação: 31 de outubro de 2016.
EMPRESAS VENCEDORAS E VALORES:
A.C.S. DE ALMEIDA – COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME, CNPJ Nº 20.934.892/0001-05;
Valor: R$-6.979,00 (seis mil novecentos e setenta e nove reais).
INDREL – INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA, CNPJ Nº 78.589.504/0001-86;
Valor: R$-19.700,00 (dezenove mil e setecentos reais).
Ubiratã - Paraná, 31 de outubro de 2016.
MUNICIPIO DE UBIRATÃ
Haroldo Fernandes Duarte
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO N° 427/2016
PROCESSO N.º 3258/2016
PREGÃO PRESENCIAL N.º 197/2016
Objeto: Aquisição de computadores, telefone sem fio e geladeira para armazenamento de medicamentos termolábeis, destinados à Farmácia da Unidade de Saúde Central, através do incentivo da Assistência Farmacêutica do Governo do Estado do Paraná.
Contratante: Município de Ubiratã, CNPJ n.º 76.950.096/0001-10.
Contratada: A.C.S. DE ALMEIDA – COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME, CNPJ Nº 20.934.892/0001-05.
Valor: R$-6.979,00 (seis mil novecentos e setenta e nove reais).
Despesa Orçamentária: 3951
Fonte de Recurso: 376
Descrição da Despesa: Material Farmacológico
Valor da Despesa: R$-47.239,00
Data de início da vigência do Contrato: 31 de outubro de 2016.
Prazo de Vigência: Sessenta dias a contar da data de início da vigência do contrato. Foro de Eleição: Município de Ubiratã, Estado do Paraná.

EXTRATO DE CONTRATO N° 428/2016
PROCESSO N.º 3258/2016
PREGÃO PRESENCIAL N.º 197/2016
Objeto: Aquisição de computadores, telefone sem fio e geladeira para armazenamento de medicamentos termolábeis, destinados à Farmácia da Unidade de Saúde Central, através do incentivo da Assistência Farmacêutica do Governo do Estado do Paraná.
Contratante: Município de Ubiratã, CNPJ n.º 76.950.096/0001-10.